



Ofício GAB nº 465/2020

Jóia/RS, 9 de dezembro de 2020

Ao Senhor:

Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Jóia - RS.


**Assunto:** Ref. Ofício nº 291/2020.

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROTOCOLO Nº: 596  
Recebido em: 11/12/2020  
Horário: 10h 31 min  
Serviço

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, na oportunidade encaminhamos a página do cálculo atuarial que determina a alíquota de contribuição do Ente no percentual de 14,93%, apresentada no Projeto de Lei nº 4.336/2020.

Atenciosamente,

  
Adriano Marangon de Lima  
Prefeito de Jóia/RS

Para Sessão:

14/12/2020



### 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI – CUSTEIO PATRONAL CONFORME PORTARIA Nº 464/2018

Inicialmente, insta salientar que o plano de custeio proposto deverá observar os parâmetros dispostos na Portaria nº 464/2018, em especial, o inciso IV, do art. 48, que estabelece que a base de cálculo das contribuições do ente federativo, tanto normal quanto suplementar, deverão incidir apenas sobre a remuneração de contribuição dos ativos, que corresponde ao valor mensal de R\$ 740.024,18 e ao valor anual de R\$ 9.620.314,34.

Logo, se faz necessário que o Ente, em conjunto com o RPPS, promova a adequação da sua legislação em relação a esse aspecto, sob pena de não atendimento aos critérios trazidos pelo conjunto normativo em vigor, bem como que a lei municipal seja publicada até o fim do exercício de 2020, conforme previsão expressa do artigo 49 da Portaria nº 464/2018.

Assim sendo, visando adequação à norma supra, foi realizado outro cálculo atuarial considerando como base de contribuição das alíquotas normais propostas apenas a remuneração de contribuição dos ativos, o que representou um déficit atuarial de R\$ 4.321.200,08 considerando o plano de amortização vigente e de um déficit de R\$ 49.648.145,15 sem o plano de amortização, a seguir evidenciado.

**TABELA 18. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL**

Descrição	Geração Atual – Portaria nº 464/2018 (com plano de amortização vigente)	Geração Atual – Portaria nº 464/2018 (sem plano de amortização vigente)
<b>Ativo Real Líquido do Plano (1)</b>	<b>R\$ 47.469.020,80</b>	<b>R\$ 47.469.020,80</b>
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 47.469.020,80	R\$ 47.469.020,80
Dívidas Reconhecidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Plano Previdenciário (2 = 3 + 4 - 5)</b>	<b>R\$ 51.790.220,90</b>	<b>R\$ 97.117.165,95</b>
<b>Benefícios Concedidos (3)</b>	<b>R\$ 48.141.560,14</b>	<b>R\$ 48.141.560,14</b>
Benefícios do Plano	R\$ 51.327.661,69	R\$ 51.327.661,69
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 136.158,06	R\$ 136.158,06
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 3.049.943,49	R\$ 3.049.943,49
<b>Benefícios a Conceder (4)</b>	<b>R\$ 48.975.605,81</b>	<b>R\$ 48.975.605,81</b>
Benefícios do Plano	R\$ 79.760.825,52	R\$ 79.760.825,52
Contribuições do Ente (-)	R\$ 12.087.067,67	R\$ 12.087.067,67
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 9.405.421,05	R\$ 9.405.421,05
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 9.292.730,99	R\$ 9.292.730,99
<b>Plano de Amortização Vigente (5)</b>	<b>R\$ 45.326.945,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Outros Créditos (-)	R\$ 45.326.945,05	R\$ 0,00
<b>Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)</b>	<b>-R\$ 4.321.200,08</b>	<b>-R\$ 49.648.145,15</b>



Portanto, para o financiamento dos benefícios assegurados pela FAPS, cujos resultados consideraram apenas a remuneração de contribuição dos ativos como base de contribuição das alíquotas normais, o cálculo também indicou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, além do custeio administrativo.

**TABELA 19. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO**

<b>Categorias</b>	<b>Regime financeiro</b>	<b>Custo anual previsto (R\$)</b>	<b>Alíquota normal (%)</b>
Aposentadoria Programada	CAP	R\$ 1.449.754,08	16,27%
Aposentadoria por Invalidez	CAP	R\$ 128.666,73	1,44%
Pensão por Morte de Ativo	CAP	R\$ 196.363,53	2,20%
Reversão em Pensão de Ap. Programada	CAP	R\$ 182.444,28	2,05%
Reversão em Pensão de Ap. por Invalidez	CAP	R\$ 10.873,74	0,12%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 192.406,29	2,00%
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.160.508,65</b>	<b>24,09%</b>

Para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

Semelhante a situação anteriormente exposta, a diferença entre a alíquota normal vigente e a alíquota normal calculada ( $25,93\% - 24,09\% = 1,84\%$ ) foi considerada para a apuração de contribuições futuras adicionais (VACF), compensadas na conta da provisão matemática de benefícios a conceder, no valor correspondente a R\$ 1.615.911,07. Assim, os resultados foram apurados considerando as alíquotas vigentes, conforme determinação da Portaria nº 464/2018.

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e o custeio administrativo.

**TABELA 20. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME**

<b>Categorias</b>	<b>Custo Anual Previsto (R\$)</b>	<b>Alíquota Normal (%)</b>
Capitalização	R\$ 1.968.102,37	22,09%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 192.406,29	2,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.160.508,65</b>	<b>24,09%</b>



Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção das alíquotas de custeio normal**, conforme apresentado a seguir, e a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018 e na sua Instrução Normativa nº 7/2018, especialmente no que se refere à previsão de pagamento mínimo dos juros, apresentada na sequência.

**TABELA 21. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI**

<b>Categorias</b>	<b>Valor anual da base de cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota apurada (%)</b>	<b>Contribuição esperada definida (R\$)</b>
Ente Federativo	R\$ 9.620.314,34	12,93%	R\$ 1.243.906,64
Taxa de Administração	R\$ 9.620.314,34	2,00%	R\$ 192.406,29
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Ente Federativo – Total</b>	<b>R\$ 9.620.314,34</b>	<b>14,93%</b>	<b>R\$ 1.436.312,93</b>
Segurados Ativos	R\$ 9.620.314,34	11,00%	R\$ 1.058.234,58
Aposentados	R\$ 120.658,07	11,00%	R\$ 13.272,39
Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>25,93%</b>	<b>R\$ 2.507.819,90</b>



**Oberdan Zucolotto**  
Fundo de Aposentados e Pensões  
Diretor Financeiro - FAPS - JÓIARS  
CPF 000.757.090-23